

## NOTA EXPLICATIVA

Declaro, para os devidos fins, que durante os exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e até o exercício corrente de 2025, o Município de Brejo Grande não concedeu anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e isenção de caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique a redução indiscriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

BREJO GRANDE/SE, 20 de outubro de 2025

ADRIANO MATIAS LIMA CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE